



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 23/2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Curso de Formação para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o Curso de Formação para o Planejamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção em Saúde.

I - Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança - SESG.

II - Deyse Teixeira de Sousa - SESG.

III - Gislene Vieira Câmara - SESG.

IV - Luciliana Dias dos Santos - SESG.

V - Marluce do Carmo Messias - SESG.

VI - Isaura Arruda Maia - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pelo servidor **Isaura Arruda Maia** e terá como subcoordenadora a servidora **Deyse Teixeira de Sousa**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI**,
Superintendente, em 24/06/2025, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76083033**
e o código CRC **1D98868B**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAUDE DE GOIAS

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-
070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202500010000262

SEI 76083033